

PORTARIA IPREMB Nº 624, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MEIRE DE LOURDES BRITO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.329, de 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Meire de Lourdes Brito, inscrita no CPF sob nº 816.403.666-87, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0110748-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 04, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

[Handwritten signature]
Edimar Cypriano
Presidente do IPREMB
45596035

